



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 163 / 2018

**HUGO MOREIRAS MARQUES LOURENÇO, SECRETÁRIO-GERAL**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 176/2017-2021, de 15 de novembro de 2018, torno público o Despacho n.º 179/2017-2021, da Sra. Presidente da Câmara, de 17 de novembro do corrente ano:

“Considerando que,

- Nos termos do disposto nos artigos 42.º, n.º 2, al. d) e n.º 3 da Lei n.º 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais - RJAL), de 12 de setembro, na sua redação atual, o Presidente da Câmara pode constituir um Gabinete de Apoio à Vereação, com os limites máximos previstos nesse normativo;

- Através do Despacho n.º 6/2017-2021, de 3 de novembro, procedi a essa mesma constituição, nos termos constantes do mesmo e que se dão por integralmente reproduzidos;

Designo, nos termos do artigo 43.º, n.º 4 e para os efeitos previstos no artigo 42.º, ambos do RJAL, com efeitos à presente data, e sem prejuízo de futuras nomeações para o mesmo Gabinete de Apoio dentro dos limites legais previstos neste artigo:

1. Como secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, Lina Cristina de Matos Gonzalez.

Determino conseqüentemente ao Departamento de Recursos Humanos que processe, a partir da data de início de funções, as remunerações correspondentes, conforme previsto no artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e legislação conexas.”

Almada, 20 de dezembro de 2018

O Secretário-geral

Hugo Lourenço